

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº 01/2024

O professor Luis Fernando Nicolini da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM, Edital FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa para realizar atividades no projeto DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO COMPUTACIONAL DA COLUNA VERTEBRAL PARA TESTES DE IMPLANTES. **As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no EDITAL 002/2024 - PRPGP/UFSM, Edital FIPE Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	DESENVOLVIMENTO DE UM MODELO COMPUTACIONAL DA COLUNA VERTEBRAL PARA TESTES DE IMPLANTES
Unidade de Ensino	UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Mecânica/Numae
Registro na UFSM nº	061620
Área do CNPq (3º nível)	ENGENHARIAS III
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	até 20 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 21 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até 24 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	até 27 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 10 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail nicolini.luis@ufsm.br com o título “Candidato bolsista – FIPE – nome do candidato”, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- Dados gerais do candidato (nome, número de identidade, curso, média das notas do curso, endereço de e-mail, telefone);

- Currículo Lattes em PDF;

- Histórico escolar em PDF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise do Currículo Lattes (50% da nota final) e média das notas do histórico escolar (50% da nota final).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (nicolini.luis@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes, com o título "Candidato bolsista – FIPE – pedido de reconsideração". Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.



Luis Fernando Nicolini